

## COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF

### PÓS-GRADUAÇÃO AGOSTO 2025

Resultado da análise de candidatos(as) participantes das reservas de vagas, **CHAMADA AGOSTO/2025**, de que tratam as Portarias SEI nº 311, de 07 de março de 2022 e nº 12, de 23 de março de 2023 e suas alterações posteriores, que regulam procedimentos específicos para a adoção da Política de Ações Afirmativas nos Editais dos Processos Seletivos de cursos de pós-graduação *stricto sensu* de acordo com a Resolução no 67/2021 do CONSU.

MATRÍCULA CANCELADA	Não comparecimento do(a) candidato(a) na banca de heteroidentificação, implicando perda do direito à vaga de acordo com o Apêndice 01 da Portaria SEI n.12 de 23/03/2023 UFJF.
------------------------	--

**ACESSO AO PARECER:** O parecer de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

**AUSÊNCIA DE PARECER:** os(as) candidatos(as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o **parecer através SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail [garv.cdara@ufjf.br](mailto:garv.cdara@ufjf.br) **até o dia 22/08/2025, no horário de 8h às 17h.**

**RECURSO:** o(a) candidato(a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido poderá interpor recurso contra o resultado junto à Comissão de Heteroidentificação da UFJF entre os dias **16/08/2025 e 22/08/2025**.

O recurso dos(as) candidatos(as) negros (pretos ou pardos) será apreciado pela Comissão Específica de Heteroidentificação, a qual analisará documentos comprobatórios da condição de negro (preto ou pardo) do(a) candidato(a), de seu pai ou mãe, além dos motivos que justificam sua autodeclaração étnico-racial. O(a) candidato(a) que apresentar, no recurso, documentos de seu pai ou mãe deverá identificá-lo(a) através de cópia de documento oficial com foto, de acordo com o artigo 01 da Portaria PROPP/UFJF nº 22 de 15/05/2023.

**RESULTADO DO RECURSO:** o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara), no dia **29/08/2025**.

CPF	NOME	RESULTADO
121.XXX.XXX-50	AMANDA LUCAS DE AZEVEDO	DEFERIDO
893.XXX.XXX-14	ANDRÉ ROCHA LOPES DE SOUZA	DEFERIDO
186.XXX.XXX-07	ANNA LUISA RODRIGUES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
136.XXX.XXX-03	BRUNO VICTOR LIMA DA FONSECA	INDEFERIDO
101.XXX.XXX-60	CARLOS WILLIAN LARA DE AZEVEDO	DEFERIDO
124.XXX.XXX-02	CLAUDIA ALINE DA SILVA MARQUES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
701.XXX.XXX-84	ESTHER APARECIDA SANTOS DE ASSIS	DEFERIDO
105.XXX.XXX-09	FRED ANDRÉ ANTÓNIO	DEFERIDO
107.XXX.XXX-83	GABRIEL MARTINS SILVA	DEFERIDO
733.XXX.XXX-03	GEOVANNA CÂNDIDO RAFAEL	DEFERIDO
157.XXX.XXX-05	GUSTAVO HENRICO DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
139.XXX.XXX-11	JÉSSICA MIRANDA CARVALHO	DEFERIDO
891.XXX.XXX-76	JONATHAN PEREIRA DE CARVALHO	DEFERIDO
123.XXX.XXX-10	LARISSA COSTA BRAZ	DEFERIDO
107.XXX.XXX-01	LAURA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	DEFERIDO
160.XXX.XXX-27	LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
128.XXX.XXX-88	LÍDIA MARA DE SOUZA	MATRÍCULA CANCELADA
718.XXX.XXX-66	LOUBENKY SURFIN	DEFERIDO
104.XXX.XXX-74	LYLIAN TEREZA ALVES	DEFERIDO
151.XXX.XXX-11	MARIANA GOMES CARELLI	DEFERIDO
194.XXX.XXX-54	MILENY SANTOS FURTADO	DEFERIDO
866.XXX.XXX-00	PEDRO LIMA GARCIA	INDEFERIDO
154.XXX.XXX-18	RAFAELA RAMOS ANACLETO DA SILVA	DEFERIDO

182.XXX.XXX-90	STÉFANY ORÇAY DE OLIVEIRA	DEFERIDO
110.XXX.XXX-94	TALITA DA CRUZ DIAS	DEFERIDO
133.XXX.XXX-59	THIAGO GUILHERME ARAUJO DE JESUS	DEFERIDO

Juiz de Fora, 15 de agosto de 2025.